

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 10 de março de 2015  
 Contrato de Empréstimo nº 2784/OC-BR.  
 Edital LPN n.º 001/2014 - Reedição

1. A Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ/TO, recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do PMAT - Projeto de Modernização da Administração Tributária do Estado do Tocantins e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços de desenvolvimento de sistemas informatizados em regime de fábrica de software e de apoio técnico aos serviços de desenvolvimento.

2. A Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ/TO, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital.

3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida na Superintendência de Compras e Central de Licitação - SCCL / Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à Secretaria do Planejamento e Orçamento, localizada à Praça dos girassóis, s/nº, CEP 77.001-002, Palmas/TO, por qualquer Concorrente elegível ou nos sites [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br) ou [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

4. As propostas deverão ser entregues na Superintendência de Compras e Central de Licitação - SCCL / Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à Secretaria do Planejamento e Orçamento, localizada à Praça dos girassóis s/nº, CEP 77.001-002, Palmas/TO, até as 15h00min do dia 16/04/2015, acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$ 371.964,50 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 023/2015.  
 Abertura dia 26.03.2015 às 10h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de serviço contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de Comunicação Visual, dos pavilhões e estandes da Agrotins 2015 para atender as necessidades da SEAGRO Proc. 00.590/3300/2014, Rec. Tesouro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 022/2015.  
 Abertura dia 27.03.2015 às 09hs (horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de consumo casca de arroz, areia média lavada, brita nº 01, pó de brita e pó de seixo para atender as necessidades da SEAGRO Proc. 00.778/3300/2014, Rec. Tesouro.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 11 de março de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

## RESOLUÇÃO CERH Nº 051, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados:

I - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

II - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuíto não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH-TO e a aprovação do CERH-TO;

Considerando, o disposto no Programa 1011- Recursos Hídricos da Lei 2.815 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2012/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2015, conforme deliberação ocorrida na 24ª Reunião Ordinária realizada no dia 04/03/2015, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Carreira  
 Presidente

Aldo Araújo de Azevedo  
 Secretário Executivo

## ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO DO FERH/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2015		
18.544.1011.30430000 Des.de Programa e Projetos p/ Revit.de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	800.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	60.000,00
Sub Total		1.970.000,00
18.544.1011.30470000 Des.e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	700.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Sub Total		1.260.000,00

18.544.1011.30670000 Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
Sub Total		910.000,00
18.544.1011.41090000 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
3.3.3.90.93.00	REEMBOLSO	250.000,00
Sub Total		2.410.000,00
18.544.1011.41660000 Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Sub Total		2.650.000,00
TOTAL UG - FERH ===>>	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	9.200.000,00

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2013**

PROCESSO: 2013 30550 003479  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATO: 43/2013  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 43/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 102  
 DATA DA ASSINATURA: 29/01/2015  
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE  
 SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2014**

PROCESSO: 2013 30550 002351  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 296/2014  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: MOVEIS PRIMAVERA LTDA-ME  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 296/2014 NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, DO INC. II DA LEI Nº. 8.666/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
 FONTE: 251  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014  
 SIGNATÁRIOS: MARCIO C. DA SILVA CORREIA P/ CONTRATANTE  
 MOVEIS PRIMAVERA LTDA-ME P/ CONTRATADA

**DESPACHO Nº 72/2015/SESAU/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório para aquisição de móveis (mesa e armário alto) destinados às ações da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – ETSUS Dr. Gismar Gomes, foi devolvido para o órgão de origem, conforme DESPACHO/SEPLAN/Nº 2.420/14.

CONSIDERANDO que a Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho, solicitou o cancelamento e arquivamento do processo conforme DESPACHO Nº 03/2015 baseada na portaria SESAU Nº 001, de 07 de janeiro de 2015, que dispõe sobre medidas de contenção de gastos e ajuste das contas e reordenamento das despesas no âmbito da Secretária Estadual da Saúde, resolve:

I – REVOGAR e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 00400/2014 - Processo Administrativo Nº 2013/3055/001853, visando à aquisição de móveis (mesa e armário alto) para a ETSUS;

II – DETERMINAR que seja procedido o arquivamento dos autos.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 06 dias do mês de março do ano de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
 Secretário da Saúde

GUSTAVO BOTTOS DE PAULA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA**

Secretário: **RENATO DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 001/2015  
 CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado em Brasília  
 CONTRATADA: Agnalda Cabral Netto, representada pela empresa Construtora e Imobiliária Aldeia Ltda.  
 PROCESSO N.º: 2015/09050/000004  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações da Secretaria de Representação do Estado em Brasília  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º/03/2015 a 1º/03/2017, prorrogável  
 VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 106.666,56 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23260000; natureza da despesa: 33.90.39; fonte: 0100666666  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2015  
 SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - SRE  
 Agnalda Cabral Netto - p/p Construtora e Imobiliária Aldeia Ltda.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

**PORTARIA DGP/Nº 0491, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora OLINDA MARIA CARVALHO DE NOGUEIRA, Assistente Social, matrícula nº 467033/2, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.